



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

TERÇA-FEIRA – 16 DE ABRIL DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 70

Edição eletrônica disponível no site [www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ PÚBLICA:

- **ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DO CHAMAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024:** LOCAÇÃO DE SOFTWARE COM SISTEMAS DE GESTÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, PARA OS SETORES DA FARMÁCIA, RECEPÇÃO E FATURAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Wilson Paes Cardoso
- CNPJ: 13.922.570/0001-80
- Rua Marimbus, S/N – Alto da Bela Vista
- Tel: (75) 3335-2119



### ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DO CHAMAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Andaraí, no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Andaraí, situado na Rua Marimbus s/n, Alto da Bela Vista, reuniram-se às 10:00 (dez) horas, em sessão pública, os membros da Comissão e presidente, abaixo assinados, encarregada nos termos do Processo nº 031/2024, de dirigir e julgar a Dispensa de Licitação n.º 016/2024, que tem como objeto a locação de software com sistemas de gestão de unidades de Saúde, incluindo implantação, manutenção e suporte técnico, para os setores da farmácia, recepção e faturamento do Hospital Municipal, através desta Secretaria Municipal de Saúde.

Valor estimado para o Chamamento de Dispensa de licitação foi de R\$ 16.080,00.

Visando cumprir o art. 75, Inciso II e §§ 1º a 3º da Lei Federal Nº 14.133/2021 e a legislação pertinente, em 08/04/2024 o Setor de Licitação da Prefeitura de Andaraí/BA, antes de proceder à contratação de qualquer empresa, publicou no site oficial <https://pmandarai.transparenciaoficialba.com/diariooficial/>, bem como no PNCP, aviso de dispensa de licitação, na busca de propostas adicionais para atender as necessidades da secretária de Saúde.

De modo que, o certame foi publicado ficando aberto por um período de 3 (três) dias, qual seja até 11/04/2024 às 23h59min para recebimento de propostas através do e-mail informado no chamamento da dispensa. No dia subsequente ao término do acolhimento das propostas, a Comissão analisou duas propostas recebidas se referindo à dispensa em questão.

Assim, foi possível constatar que a empresa IF MOURA SILVA SERVIÇOS, inscrita no CNPJ: 10.725.691/0001-44 apresentou proposta no valor global de R\$ 14.700,00 no dia 11/04/2024 às 17h05min, portanto tempestiva.

Logo foi observado que a empresa WM APOIO À GESTÃO DE SAÚDE E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ: 10.562.589/0001-75 apresentou proposta no dia 12/04/2024 às 00h00min, portanto intempestiva, logo não será acatada para o referido processo.

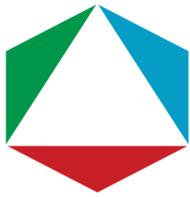
Assim, culminou o resultado da dispensa de licitação:

IF MOURA SILVA SERVIÇOS inscrita no CNPJ: 10.725.691/0001-44, valor global de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais).

Após análise da proposta recebida através do e-mail informado no chamamento da dispensa, adotando o critério de menor preço global, foi observado que à empresa IF MOURA SILVA SERVIÇOS inscrita no CNPJ: 10.725.691/0001-44, com valor global de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais) está em conformidade com o estabelecido em edital, deste modo, foi considerada apta.

Conforme item 4.2 do edital, após publicado o resultado do certame a empresa vencedora, deverá apresentar os documentos de habilitação no prazo de 03 (três) dias via e-mail ou protocolado no setor de licitação. De modo que, a empresa IF MOURA apresentou habilitação jurídica e regularidade fiscal, social e trabalhista juntamente com a proposta no dia 11/04/2024, solicito que, seja apresentado somente o que se refere no item 4.2.2 do edital (qualificação técnica) no prazo de até 03 (três) dias no e-mail [dispensaeletronicadeandarai@gmail.com](mailto:dispensaeletronicadeandarai@gmail.com) ou protocolado no setor, sob pena de decair o direito proferido.

Deste modo, concedo prazo!



Edição eletrônica disponível no site [www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Nada mais a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata que vai por todos assinada.

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, Rua Marimbus, Alto da Bela Vista, s/n, Comissão de Contratação, Andaraí/BA, CEP-46830-000 – Fones: 75-3335-2119.

---

João Batista Rodrigues Lima  
Presidente da Comissão de Contratação

---

Ênio José Brito Santana  
Membro

---

Everton Santos Azevedo  
Membro

Participante:

IF MOURA SILVA SERVIÇOS